



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo Nº025/2021.

A Comissão de **Justiça e Redação**, após analisar o presente Projeto de Lei concluiu, pela sua aprovação.

Canudos do Vale, RS, 30 de Agosto de 2021.

CLAUDENIR ANDRÉ BERGMANN
Relator

JERSON VOLNEI PILGER– Presidente
() Favorável () Contrário - ao Relator

ROGÉRIO INÁCIO SCHMIDT– Membro
() Favorável () Contrário - ao Relator

Voto em Separado: